



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

1

CRITÉRIOS PARA LOCAÇÃO DE ESPAÇOS COMERCIAIS NO EVENTO DA 31ª EXPOVELHA 2018

LOCAL DO EVENTO: Recinto de Exposições “José de Oliveira Prado” - FACILPA

DATA DE REALIZAÇÃO DO EVENTO: 16 a 21 de outubro de 2018

SERÃO DISPONIBILIZADOS OS SEGUINTEs ESPAÇOS/LOCAIS, CONFORME DISPOSIÇÃO NO CROQUI ANEXO:

- a) 5 (cinco) Barracas, para os dias 16 a 21 de outubro de 2018
- b) 1 (hum) Restaurante, para os dias 16 a 21 de outubro de 2018
- c) 1 (uma) Queima do Cordeiro, a ser realizada no dia 20 de outubro de 2018.
- d) 1 (um) Realização de Show, a ser realizada nos dias 19 e 21 de outubro de 2018.
- e) 2 (dois) Exposição, para os dias 16 a 21 de outubro de 2018

1. As pessoas interessadas em locar os espaços comerciais com a finalidade de comercializar alimentos e bebidas durante todo o evento, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, sito à Praça das Palmeiras nº 55, Centro, na Cidade de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, munidas de RG e CPF, no dia **17 de setembro de 2018, às 14:00 horas**, a fim de formularem e apresentarem suas propostas.

2. Somente será permitido a locação de uma barraca por pessoa, exceto se não houver número mínimo de interessados para preencher as barracas disponíveis.

3. No local será disponibilizado papel, caneta e envelope aos interessados para apresentarem suas ofertas de preço.

4. Os envelopes deverão ser entregues fechados e com o nome do participante.

5. Dentro do envelope deverá constar:

- a) Número da barraca;
- b) Preço ofertado para locação total (para os dias do evento) do item identificado;
- c) Nome do participante;
- d) Comprovante de Residência;
- e) N° do RG;
- f) N° do CPF.

6. Os preços ofertados não poderão ser inferiores à:

Item	Descrição	Valor Mínimo Unitário (R\$)
1	Barraca de Espeto	R\$ 500,00
2	Barraca de Lanches	R\$ 500,00
3	Barraca de Pastel	R\$ 500,00
4	Barraca Sorvete	R\$ 500,00
5	Barraca Doces	R\$ 500,00
6	Restaurante	R\$ 4.000,00
7	Queima do Cordeiro	R\$ 500,00
8	Realização de Show	R\$ 500,00
9	Exposição	R\$ 500,00
10	Exposição	R\$ 500,00

6.1. Caso a oferta seja inferior ao valor mínimo estabelecido, a mesma será desclassificada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

2

7. Os envelopes serão abertos na mesma sessão, na presença dos interessados, adotando-se o seguinte procedimento.

- a) Serão entregues e abertos os envelopes de acordo com a ordem crescente das dos itens;
- b) Declarado o início da abertura dos envelopes do respectivo item, mais nenhuma proposta será aceita;
- c) Será considerado vencedor e terá o direito de locar os espaços, aquele que apresentar o maior preço total da locação de cada item identificada no envelope, observados os critérios estabelecidos no item 6;
- d) Os vencedores serão eliminados das disputas posteriores, tendo em vista a proibição contida no item 2;
- e) Havendo empate, será realizado sorteio.

8. Os vencedores deverão proceder o pagamento em até 48 (quarenta e oito) após ter sido declarado vencedor.

9. No caso de desistência de algum dos vencedores, a barraca será locada àquele que tiver apresentado o segundo melhor preço para a locação.

10. Para os produtos abaixo os valores serão tabelados, sendo que os vencedores deverão utilizá-los para vendas, conforme segue:

- a) Água mineral gasosa ou não gasosa (garrafas plásticas ou copos plásticos) – R\$ 4,00
- b) Refrigerantes (somente em latas) – R\$ 4,00
- c) Cervejas (somente em latas) – R\$ 5,00

10.2. Proibir expressamente, no recinto do evento, a venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 (dezoito) anos, fazendo afixar cartazes visíveis desta proibição.

11.1. O vencedor deverá atender todas as normas da Vigilância Sanitária e demais normas aplicáveis à espécie.

12.1. As despesas de água e energia serão por conta da Prefeitura.

Lençóis Paulista, 31 de agosto de 2018.

JÚLIO ANTONIO GONÇALVES
Secretário de Suprimentos e Licitações Substituto



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

3

31ª EXPOVELHA 2018 – CROQUI

Item 6
Restaurante
360 m²

PALCO
área 32 m²
(Aproximadamente)

ÁREA COBERTA TENDA E FECHADA
125 m²

REALIZAÇÃO:

Item 7 - Queima Cordeiro dia 20/10/2018

Item 8 - Shows dias 19 e 21/10/2018

Item 1
Barraca Espeto

Item 3
Barraca Pastel

Item 5
Barraca Doces

Item 9
Exposição

Item 2
Barraca Lanches

Item 4
Barraca Sorvete

Item 10
Exposição

OBS: a disposição das Barracas poderá sofrer alterações de acordo com as orientações da Prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

4

PROPOSTA PARA LOCAÇÃO DE ESPAÇOS COMERCIAIS NO EVENTO DA 31ª EXPOVELHA 2018

NOME DO PROPONENTE:			
RG:		CPF:	
ENDEREÇO:			

Item	Descrição	Valor PROPOSTO (R\$)
1	Barraca de Espeto	R\$
2	Barraca de Lanches	R\$
3	Barraca de Pastel	R\$
4	Barraca Sorvete	R\$
5	Barraca Doces	R\$
6	Restaurante	R\$
7	Queima do Cordeiro	R\$
8	Realização de Show	R\$
9	Exposição	R\$
10	Exposição	R\$

Local, data

assinatura do proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

5

ESPECIFICAÇÕES PARA LOCAÇÃO DE ESPAÇOS COMERCIAIS NO EVENTO DA 31ª EXPOVELHA 2018

Item 1 – Barraca Espeto

Ficará responsável:

- Pela montagem e desmontagem de toda a estrutura necessária para o funcionamento da barraca;
- Disponibilização de todos os equipamentos necessários para o funcionamento da barraca (fogão, geladeira, freezer, etc);
- Poderá comercializar os seguintes produtos:
 - Espetos de diversos sabores;
 - Água mineral gasosa ou não gasosa (garrafas plásticas ou copos plásticos);
 - Refrigerantes (somente em latas);
 - Sucos de diversos sabores (naturais ou artificiais);
 - Cervejas (somente em latas).

Item 2 – Lanches

Ficará responsável:

- Pela montagem e desmontagem de toda a estrutura necessária para o funcionamento da barraca;
- Disponibilização de todos os equipamentos necessários para o funcionamento da barraca (fogão, geladeira, freezer, etc);
- Poderá comercializar os seguintes produtos:
 - Lanches de diversos sabores, quentes ou frios;
 - Água mineral gasosa ou não gasosa (garrafas plásticas ou copos plásticos);
 - Refrigerantes (somente em latas);
 - Sucos de diversos sabores (naturais ou artificiais);
 - Cervejas (somente em latas).

Item 3 – Pastel

Ficará responsável:

- Pela montagem e desmontagem de toda a estrutura necessária para o funcionamento da barraca;
- Disponibilização de todos os equipamentos necessários para o funcionamento da barraca (fogão, geladeira, freezer, etc);
- Poderá comercializar os seguintes produtos:
 - Pastéis de diversos sabores;
 - Água mineral gasosa ou não gasosa (garrafas plásticas ou copos plásticos);
 - Refrigerantes (somente em latas);
 - Sucos de diversos sabores (naturais ou artificiais);
 - Cervejas (somente em latas).

Item 4 – Sorvetes

Ficará responsável:

- Pela montagem e desmontagem de toda a estrutura necessária para o funcionamento da barraca;
- Disponibilização de todos os equipamentos necessários para o funcionamento da barraca (geladeira, freezer, etc);



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

6

➤ Poderá comercializar os seguintes produtos:

- Sorvetes (massa ou palito) de diversos sabores;
- Água mineral gasosa ou não gasosa (garrafas plásticas ou copos plásticos);
- Refrigerantes (somente em latas);
- Sucos de diversos sabores (naturais ou artificiais);
- Cervejas (somente em latas).

Item 5 – Barraca Doces

Ficará responsável:

➤ Pela montagem e desmontagem de toda a estrutura necessária para o funcionamento da barraca;

➤ Disponibilização de todos os equipamentos necessários para o funcionamento da barraca (fogão, geladeira, freezer, etc);

➤ Poderá comercializar os seguintes produtos:

- Doces diversos tipos;
- Água mineral gasosa ou não gasosa (garrafas plásticas ou copos plásticos);
- Refrigerantes (somente em latas);
- Sucos de diversos sabores (naturais ou artificiais);
- Cervejas (somente em latas).

Item 6 – Restaurante

Será disponibilizado uma área fechada de 360m²;

Ficará responsável:

➤ Pela montagem e desmontagem de toda a estrutura necessária para o funcionamento do restaurante;

➤ Disponibilização de todos os equipamentos necessários para o funcionamento do restaurante (fogão, geladeira, freezer, mesas, cadeiras, etc);

➤ Disponibilização de todos as louças necessárias (pratos, talheres, garfos, facas, etc);

➤ Deverá ficar aberto todos os dias a partir das 11h00 até as 21h00, e servir almoço e janta.

➤ Poderá comercializar os seguintes produtos:

- Diversos tipos de comidas, dentre elas no mínimo 1 opção de prato feito e uma opção de prato comercial;
- Água mineral gasosa ou não gasosa (garrafas plásticas ou copos plásticos);
- Refrigerantes (somente em latas);
- Sucos de diversos sabores (naturais ou artificiais);
- Cervejas (somente em latas).

Item 7 – Queima do Cordeiro (20/08/2018)

Será disponibilizado uma área fechada Coberta por Tenda e com fechamento de 125m²;

Ficará responsável:

➤ Pela montagem e desmontagem de toda a estrutura necessária para o evento;

➤ Disponibilização de todos os equipamentos necessários para o evento (fogão, geladeira, freezer, mesas, cadeiras, etc);

➤ Disponibilização de todos os descartáveis (pratos, talheres, garfos, facas, copos, etc);

➤ Deverá ocorrer no horário entre 20h00 às 23h59.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

7

➤ Deverá disponibilizar:

- No mínimo 12 (doze) cozinhas com diversos tipos de modos de preparo de carne de carneiro e no mínimo uma opção de outro tipo de carne (bovina ou suína), e mais complementos (arroz, farofa, etc);
- Água mineral gasosa ou não gasosa (garrafas plásticas ou copos plásticos);
- Refrigerantes (somente em latas);
- Sucos de diversos sabores (naturais ou artificiais);
- Cervejas (somente em latas).

➤ O ingresso cobrado para o evento não poderá ser superior a R\$ 50,00 (cinquenta reais) por pessoa;

➤ A estimativa de público para o evento é de 200 (duzentas) pessoas;

Item 8 – Realização de Show de pequeno porte (19 e 21/10/2018)

Será disponibilizado uma área fechada Coberta por Tenda e com fechamento de 125m²;

Será disponibilizado palco com área de (aproximadamente) 32m²;

Será disponibilizado sonorização

Ficará responsável:

➤ Pela montagem e desmontagem de toda a estrutura necessária para o evento;

➤ Disponibilização de todos os equipamentos necessários para o evento

➤ Horários dos shows deverão ocorrer:

- Dia 19/10/2018: entre 20h00 às 23h59.
- Dia 21/10/2018: entre 15h00 às 21h00.

➤ Deverá disponibilizar:

- No mínimo uma banda ou uma dupla para apresentação musical;
- Água mineral gasosa ou não gasosa (garrafas plásticas ou copos plásticos);
- Refrigerantes (somente em latas);
- Sucos de diversos sabores (naturais ou artificiais);
- Cervejas (somente em latas).

➤ O ingresso cobrado para o evento não poderá ser superior a R\$ 10,00 (dez reais) por pessoa;

Item 9 – Exposição

Será disponibilizado uma área aberta

Ficará responsável:

➤ Pela montagem e desmontagem de toda a estrutura necessária para a exposição;

➤ Disponibilização de todos os equipamentos necessários para a exposição;

Item 10 – Exposição

Será disponibilizado uma área aberta

Ficará responsável:

➤ Pela montagem e desmontagem de toda a estrutura necessária para a exposição;

➤ Disponibilização de todos os equipamentos necessários para a exposição;